



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 3550/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe, através de certidão e,

- Considerando que o fato gerador do Imposto de Renda Retido na Fonte é o pagamento;
- Considerando que, de acordo com o Portal da Transparência, a Prefeitura realizou diversos pagamentos atrasados nos meses de setembro e outubro, referentes às notas fiscais anteriores ao Decreto nº 24.482/2023; e
- Considerando que a não retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte importa em renúncia de receita tributária municipal;

Qual é o fundamento legal que justifica a dispensa da retenção do IRRF no pagamento dos fornecedores descritos a seguir?

Anbioton Importadora Ltda, Atmosfera Gases Especiais e Epi's Ltda, Botutrans Transporte de Passageiros Ltda, Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dnp - Terraplen. e Pavimen. Foresto Ltda, Localiza Veículos Especiais S.A., Pedreira Sanson Ltda., Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, Sanson Pavimento e Obras Ltda.

## JUSTIFICATIVA



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



De acordo com o art. 81 da Lei nº 4.320/1964, o controle externo da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 23 de outubro de 2023.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6267/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1RJR-HCRB-580G-T893



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1RJRHCRB580GT893>"?chave=1RJRHCRB580GT893, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1RJR-HCRB-580G-T893**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6267/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1RJR-HCRB-580G-T893